



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

DECRETO Nº 11.316/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 15/01/2026

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 11.066/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 20 de janeiro, instituído pela Lei Municipal nº 2.573/2018, dedicado a São Sebastião.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Administração Pública Municipal no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal do dia 20 de janeiro de 2026, excetuando-se outrossim, os serviços imprescindíveis e de natureza contínua.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de janeiro de 2026.

GESIANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL